

Referente ao Relatório à Diretoria nº 001/2019/P/A, de 03/06/2019.

Relator: Patrícia Iglecias e Clayton Paganotto

DECISÃO DE DIRETORIA Nº 064/2019/P/A, de 04 de junho de 2019.

Dispõe sobre a extinção do Setor de Triagem e Acompanhamento de Expediente - PGEX e do Setor de Registro de Representações e de Instrumentos de Cooperação Institucionais - PGRI, ambos pertencentes à estrutura organizacional da Presidência, com transferência de suas atribuições para unidades da estrutura organizacional da Diretoria de Gestão Corporativa.

A Diretoria Colegiada da CETESB - Companhia de Ambiental do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, e considerando o contido no Relatório à Diretoria nº 001/2019/P/A, que acolhe, DECIDE:

- I. APROVAR a extinção do Setor de Triagem e Acompanhamento de Expediente - PGEX e do Setor de Registro de Representações e de Instrumentos de Cooperação Institucionais - PGRI, ambos pertencentes à estrutura organizacional da Presidência, com transferência das respectivas atribuições na seguinte conformidade:

a) Para o Setor de Serviços Administrativos e Documentação - AAAS

- receber e providenciar o necessário registro de processos, de correspondências, de documentos e demais expedientes encaminhados à Presidência, Chefia de Gabinete, Assistentes Executivos e Assessores da Presidência, bem como preparar a autuação, quando for o caso, e a distribuição dos mesmos para as unidades competentes, de acordo com a orientação da Presidência e da Chefia de Gabinete;
- auxiliar a Chefia de Gabinete no controle e tramitação do expediente do Gabinete da Presidência, providenciando o necessário registro em bancos de dados específicos e mantê-los atualizados para prestar as informações solicitadas quanto à tramitação desses documentos.

b) Para o Setor de Gestão de Contratos e Cadastro de Fornecedores - AASG

- organizar e manter atualizado cadastro de convênios, acordos, termos de cooperação, protocolos de intenção ou instrumentos similares, em que a Companhia figure como parte ou partícipe e/ou interveniente, registrando os respectivos objetos, termos aditivos, prazos de vigência, gestores ou responsáveis, informando-os com a antecedência necessária o respectivo vencimento.

c) Setor de Cargos e Salários e Relações Sindicais - ARAS

- organizar e manter atualizado cadastro de empregados indicados e/ou designados pela Presidência para representar a Companhia em diversos colegiados internos e externos, bem como em congressos, seminários, reuniões, palestras ou eventos similares, promovidos e organizados pela Companhia ou por entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais.



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Referente ao Relatório à Diretoria nº 001/2019/P/A, de 03/06/2019.

Relator: Patrícia Iglecias e Clayton Paganotto

II. Esta Decisão de Diretoria entra em vigor nesta data.

Divulga-se a todos os empregados da Companhia pelo sistema eletrônico e na página da CETESB na Internet.

Diretoria Colegiada da CETESB, em 04 de junho de 2019.

ORIGINAL
DEVIDAMENTE
ASSINADO

PATRÍCIA IGLECIAS
Diretora - Presidente

ORIGINAL
DEVIDAMENTE
ASSINADO

CLAYTON PAGANOTTO
Diretor de Gestão Corporativa

ORIGINAL
DEVIDAMENTE
ASSINADO

ZULEICA MARIA DE LISBOA PEREZ
Diretora de Controle e Licenciamento Ambiental

ORIGINAL
DEVIDAMENTE
ASSINADO

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
Diretor de Engenharia e Qualidade Ambiental

ORIGINAL
DEVIDAMENTE
ASSINADO

DOMENICO TREMAROLI
Diretor de Avaliação de Impacto Ambiental